

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE
MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 0032/2019-PPGTGS

Resultado do processo seletivo de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - Mestrado Profissional, turma 2020/2022, e **Convocação para matrícula e reunião com os aprovados.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando as informações contidas na página <http://www.unioeste.br/ppgtgs/>;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, Ata nº 0008/2019– PPGTGS de 30 de outubro de 2019, que aprovou os critérios para o processo seletivo de alunos regulares do PPGTGS para o ano letivo de 2020 (Turma 2020-2022);

TORNA PÚBLICO:

Art 1º - Do resultado: A classificação dos candidatos no Processo Seletivo para Alunos Regulares Turma 2019-2021, conforme Anexo I deste Edital:

- a) Considera-se **aprovados** no limite das vagas os 14 (quatorze) primeiros candidatos;
- b) Os candidatos que não forem aprovados dentro do limite das vagas (os 14 (quatorze) primeiros candidatos), estão descritos como: **suplentes** ou **não aprovado**, conforme o Anexo I deste Edital;

- c) No processo seletivo não cabe recurso para reanálise da pontuação;

Parágrafo Único: Os candidatos na condição de suplentes, poderão ser chamados a ocupar vaga, caso algum candidato aprovado no limite de vaga não efetivar matrícula, nesse caso será publicado Edital próprio no endereço: <http://www.unioeste.br/ppgtgs/>.

Art 2º - Da reunião de apresentação e informações gerais do curso: Ficam convocados os candidatos aprovados no limite das vagas, a comparecer para reunião com o Coordenador do Curso e demais docentes do Programa para reunião no **dia 13 de fevereiro de 2019, às 19 horas, sala 5 do bloco F, na Unioeste Campus 1 de Foz do Iguaçu, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Polo Universitário.**

Art 3º - Da matrícula: os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da Unioeste – *Campus 1* de Foz do Iguaçu, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Polo Universitário, entre os dias **03 e 04 de março de 2019 no horário das 08h – 12h e das 13:30h – 17h**, para efetivar a matrícula, portando o seguinte:

CANDIDATOS BRASILEIROS

- I - Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato no ato da inscrição);
- II – Cópia da carteira de identidade (não é substituível por outro documento);
- III – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- IV – Cópia do título de eleitor;
- V – Cópia da certidão de nascimento ou casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento;
- VI – Cópia do certificado de reservista, se for o caso;

VII – Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (O certificado de conclusão do curso será aceito somente até a emissão do diploma da graduação, que é requisito para a emissão do diploma de mestrado);

VIII – Cópia do histórico escolar da graduação.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

I – Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato no ato da inscrição);

II – Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);

III – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);

IV – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

V – Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);

VI – Cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;

VII – Cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

Parágrafo único: Somente é admitido o título estrangeiro para efeito de ingresso nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, para a realização das atividades acadêmicas definidas do projeto pedagógico do programa pretendido, não sendo reconhecido para o exercício profissional ou para qualquer outro efeito. Para que ele possa atuar profissionalmente no Brasil, deverá realizar a Revalidação de seu diploma, conforme legislação nacional vigente.

Art 4º - Não haverá prorrogação de datas e horários: o não comparecimento do candidato para a matrícula, no local e período, conforme art. 3º deste edital, bem como o não comparecimento sem as devidas justificativas, à reunião descrita no artigo 2º deste edital, implicará na perda da vaga.

Art 5º - Inscrições nas disciplinas: as informações sobre a inscrição em disciplinas, assim como o quadro de horários, serão apresentadas na Reunião de Apresentação no **dia 13 de fevereiro de 2020.**

Art 6º - Este edital entra em vigor nesta data.

Art 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo do PPGTGS.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2019



Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS
UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu
Portaria Nº 3279/2018-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo 1 – EDITAL Nº 0032/2019-PPGTGS

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR

ORDEM	CANDIDATO (A)	NOTA	SITUAÇÃO	ORIENTADOR (A)
1º	Luciana Carla Limanski	88,95	APROVADO	Renata Camacho Bezerra
2º	Regiane Cristina Mareze Sipioni Castione	88,16	APROVADO	Renata Camacho Bezerra
3º	Letícia da Silva Vitor Model	84,52	APROVADO	Renata Camacho Bezerra
4º	André Luis Gambetta Mafra	84,05	APROVADO	Eliane Nascimento Pereira
5º	William Candido Ribeiro	83,22	APROVADO	Carlos Henrique Z. Pantaleão
6º	Gustavo Henrique de Almeida	82,95	APROVADO	Eliane Nascimento Pereira
7º	Carlos Rogério Sturmer	82,73	APROVADO	Claudio Roberto M. Mauricio
8º	Andréia Diedrich Graciano	81,96	APROVADO	Claudio Alexandre de Souza
9º	Ana Luisa Teles Maciel	81,95	APROVADO	Éloi Junior Damke
10º	André Renato Rinaldi	81,92	APROVADO	Manoela Silveira dos Santos
11º	Denise Luciane Pesamosca	79,91	APROVADO	Luciano Panek
12º	Ademir Winkert	79,72	APROVADO	José Antônio Cescon
13º	Vilson Poltronieri Junior	79,48	APROVADO	Eduardo Cesar Dechechi
14º	Robinson Alexander Sturmer	78,82	APROVADO	Elias Garcia
15º	Everton Ortiz Perussi	78,82	SUPLENTE	
16º	Kátia Carolina Hunhoff Botelho	76,00	SUPLENTE	
17º	Rodrigo Silva Cunha	75,55	SUPLENTE	
18º	Elaine Michele Diniz Santos	75,21	SUPLENTE	
19º	Jaqueline da Silva	72,92	SUPLENTE	
20º	Elizete Medeiros	70,82	SUPLENTE	
21º	Fernando Daniel Lunkes	70,61	SUPLENTE	
22º	Evelyn Christine de Araujo Frigotto Marins Fontes	69,30	SUPLENTE	
23º	Thamella Hellen Estefanuto Orsiolli	67,55	SUPLENTE	
24º	Andressa Rospirski	67,17	SUPLENTE	
25º	Rosiane Martins de Oliveira Avancini	67,05	NÃO APROVADO	
26º	José Sérgio Silva de Almeida	66,15	NÃO APROVADO	
27º	Nelson Nunes André Junior	59,99	NÃO APROVADO	
28º	Rosangelo Jeronimo Da Costa Duarte	59,91	NÃO APROVADO	
29º	Cleiton Pereira das Neves	59,14	NÃO APROVADO	



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo 1 – EDITAL Nº 0032/2019-PPGTGS

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR

ORDEM	CANDIDATO (A)	NOTA	SITUAÇÃO	ORIENTADOR (A)
30º	Mauricio Cabral Penteado	57,65	NÃO APROVADO	
31º	Silvio Cesar Ferreira	55,26	NÃO APROVADO	
32º	Daniella Martins Mendes	54,60	NÃO APROVADO	
33º	Milagros Noelia Sanchez Meneses	54,07	NÃO APROVADO	
34º	Tatiane Gonçalves da Silva	48,60	NÃO APROVADO	
35º	Lucas Alves de Oliveira	48,33	NÃO APROVADO	